

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERSON GONÇALVES DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0025543-1/2008, de 11 de junho de 2008, da 10ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1495/2008/GAB-SEAD, datado de 08 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEITON WELKER DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 143.303-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028929-3/2008, de 30 de junho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1489/2008/GAB-SEAD, datado de 08 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEOMAR DA SILVA COSTA**, do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 116.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029706-6/2008, de 03 de julho de 2008, da 1ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1495/2008/GAB-SEAD, datado de 08 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 171.597-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029218-4/2008, de 01 de julho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1495/2008/GAB-SEAD, datado de 08 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCE ANA DE LIMA**, do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 199.457-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2008.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILLIAM PEREIRA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2008.

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0682/08, de 30 de julho de 2008, da Secretaria de Justiça,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, Inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 124201-6, do servidor **DANIEL TEODORO DO NASCIMENTO NETO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 22 de julho de 2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

OF. 1380-1384